



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2020 CARTA CONVITE Nº 002/2020

Termo Aditivo que entre si fazem **MUNICÍPIO DE RODEIRO**, sediado na Praça São Sebastião, inscrito no CNPJ 18.128.256/0001-44 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Antônio Medeiros, denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, FONTE BOA E ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 09.049.543/0001-78, com sede R Carangola, 419, 1º Andar, bairro Santo Antônio, Belo Horizonte/MG, CEP 30.330-240, neste ato representado por Antônio Augusto Mesquita Fonte Boa, brasileiro, casado, Advogado, portador da Carteira de Identidade nº 44.742, expedida pela OAB/MG, inscrito no CPF. Nº 426.176.006-10, residente e domiciliado à Rua Padre Francisco Arantes, nº 176, Apto. 60, Bairro Vila Paris, Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-730, denominada CONTRATADA, decorrente de Processo Licitatório nº 092/2020, Carta Convite nº 003/2020, têm justo e contratado o seguinte termo aditivo, com base no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1 – Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 31/12/2020 a 31/03/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 – As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Rodeiro-MG, 23 de Dezembro de 2020.

Luiz Antônio Medeiros
PREFEITO MUNICIPAL

Antônio Augusto Mesquita Fonte Boa
FONTE BOA E ADVOGADOS ASSOCIADOS

Testemunhas:

1 _____

CPF:

2 _____

CPF:



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2020

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93

Aditivo nº 01

Processo Licitatório nº 083/2020

Carta Convite nº 002/2020

Contrato nº 068/2020

Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 31/12/2020 a 31/03/2021.

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

Data da assinatura: 23/12/2020

Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal

Antônio Augusto Mesquita Fonte Boa - FONTE BOA E ADVOGADOS ASSOCIADOS